



SEGUNDA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE NÚMEROS TEMÁTICOS EM PARCERIA COM A ABdC – 2026

A Associação Brasileira de Currículo (ABdC), por meio de sua Comissão de Publicação, torna pública a Segunda Chamada para Seleção de Números Temáticos, destinados à publicação, em parceria com periódicos acadêmicos, no ano de 2027.

CAPÍTULO I DO OBJETO DA CHAMADA

Art. 1º A presente chamada destina-se à seleção de até **2 (duas) propostas de números temáticos**, a serem publicadas no ano de 2027, distribuídas da seguinte forma:

I – 1 (uma) proposta para a **Revista Cocar – RC**;

II – 1 (uma) proposta para a **Revista Espaço do Currículo – REC**.

§ 1º Cada proposta deverá ser submetida para apenas um dos periódicos contemplados nesta chamada.

§ 2º No ato da submissão, os/as proponentes deverão indicar o periódico ao qual a proposta se destina e apresentar justificativa que demonstre a aderência da temática e do escopo do número temático à linha editorial da revista escolhida.

§ 3º A abertura desta chamada não implica necessariamente o preenchimento das duas vagas previstas no *caput*. Caso nenhuma das propostas destinadas a determinado periódico atenda aos critérios estabelecidos nesta chamada, a ABdC poderá não selecionar proposta para a respectiva revista.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º A proposta deverá ser apresentada por **2 (dois/duas) organizadores/as associados/as da ABdC**, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estar com a anuidade de 2026 atualizada;

II – possuir título de doutor/a;

III – estar vinculado/a a instituição distinta daquela à qual se vincula o/a outro/a organizador/a;

IV – possuir produção científica relacionada à temática proposta;

V – pelo menos um/a dos/as organizadores/as deverá integrar Programa de Pós-Graduação em Educação credenciado pela CAPES.

§ 1º Poderá ser incluído/a **um/a terceiro/a organizador/a estrangeiro/a**, para o/a qual não será exigida filiação à ABdC.

§ 2º Cada associado/a poderá integrar apenas **uma proposta** no âmbito desta segunda chamada.

www.abdcurriculo.com.br/
secretariaabdc@gmail.com



Art. 3º Poderão participar desta segunda chamada associados/as que tenham submetido propostas na primeira chamada de números temáticos ABdC 2026/2027 e **não tenham sido selecionados/as**, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos nesta chamada.

Art. 4º Não poderão participar desta segunda chamada, na condição de organizadores/as:

I – associados/as que integrem propostas **selecionadas na primeira chamada de números temáticos ABdC 2026/2027**;

II – associados/as que tenham organizado número temático para a ABdC decorrente da chamada realizada em 2025.

CAPÍTULO III DAS PROPOSTAS

Art. 5º As propostas submetidas deverão atender aos seguintes requisitos:

I – apresentar temática relevante para a área de Educação, atual e aderente ao campo do currículo, de modo a fomentar o debate acadêmico e contribuir para o aprofundamento e a circulação de conhecimentos acerca do foco escolhido;

II – conter ementa, entre **1.500 (mil e quinhentos) e 2.000 (dois mil) caracteres**, excluído o título, que apresente justificativa, objetivos e escopo do número temático e explicita sua relevância para o campo do currículo;

III – apresentar aderência à linha editorial do periódico ao qual a proposta se destina;

IV – incluir **um/a autor/a estrangeiro/a com experiência e liderança na temática anunciada**, cuja participação esteja confirmada como autor/a ou coautor/a de artigo a ser submetido ao número temático.

Parágrafo único. A participação prevista no inciso IV não implica aprovação prévia do artigo, que deverá observar os procedimentos editoriais e de avaliação do respectivo periódico.

CAPÍTULO IV DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Art. 6º As propostas deverão ser submetidas no período de **10 a 30 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela ABdC, disponível em: <https://forms.gle/8bEU2yzrnvYEmNUw9>.

Parágrafo único. Não serão consideradas propostas encaminhadas por outros meios ou submetidas após o prazo estabelecido no *caput*.

*www.abdcurriculo.com.br/
secretariaabdc@gmail.com*



Art. 7º No formulário de submissão, deverão constar as informações necessárias à verificação dos requisitos previstos nesta chamada, incluindo:

I – título do número temático;

II – identificação dos/as organizadores/as, com informações relativas à titulação, vínculo institucional, atuação em Programa de Pós-Graduação em Educação, quando aplicável, e produção científica relacionada à temática proposta;

III – ementa da proposta;

IV – indicação do periódico ao qual a proposta se destina;

V – justificativa da aderência da proposta à linha editorial do periódico indicado;

VI – identificação do/a autor/a estrangeiro/a com participação confirmada.

Parágrafo único. Somente serão encaminhadas para avaliação as propostas submetidas dentro do prazo e que atendam aos requisitos estabelecidos nesta chamada.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 8º A seleção das propostas será realizada pela **Comissão de Publicação da ABdC** em duas etapas:

I – análise de elegibilidade, destinada à verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos nesta chamada;

II – avaliação de mérito, aplicada às propostas consideradas elegíveis.

Parágrafo único. A avaliação de mérito considerará os seguintes critérios:

I – relevância e atualidade da temática;

II – aderência ao campo do currículo;

III – clareza e consistência da justificativa, dos objetivos e do escopo;

IV – contribuição potencial da proposta para o debate acadêmico no campo do currículo;

V – trajetória acadêmica dos/as organizadores/as na temática proposta;

VI – experiência e trajetória acadêmica do/a pesquisador/a estrangeiro/a indicado/a em relação à temática proposta;

VII – aderência da proposta ao escopo e à política editorial do periódico escolhido.

Art. 9º Serão selecionadas até **2 (duas) propostas**, respeitada a distribuição estabelecida no art. 1º desta chamada.

Parágrafo único. A avaliação das propostas destinadas à Revista Cocar e à Revista Espaço do Currículo ocorrerá considerando as especificidades editoriais de cada periódico.

*www.abdcurriculo.com.br/
secretariaabdc@gmail.com*



Art. 10. O resultado da seleção será divulgado em **8 de outubro de 2026**, nos canais oficiais da Associação Brasileira de Currículo.

CAPÍTULO VI

DOS COMPROMISSOS DOS/AS ORGANIZADORES/AS DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Art. 11. Os/As organizadores/as das propostas selecionadas deverão:

- I** – observar integralmente as normas, os procedimentos editoriais, os prazos e as orientações estabelecidos pelo periódico no qual o número temático será publicado;
- II** – apresentar ao periódico lista de, no mínimo, **20 (vinte) pareceristas**, que poderão atuar em conjunto com os/as avaliadores/as da própria revista no processo de avaliação dos artigos;
- III** – acompanhar o fluxo editorial do número temático em articulação com a equipe editorial do periódico;
- IV** – evitar endogenia institucional e regional na composição do número temático.

Parágrafo único. Recomenda-se que os/as organizadores/as tenham familiaridade com o **Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/OJS)**, considerando as responsabilidades que assumirão como editores/as convidados/as nos periódicos parceiros.

CAPÍTULO VII

DA SUBMISSÃO E DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 12. A seleção da proposta de número temático não implica aprovação prévia dos artigos que o comporão, os quais deverão ser submetidos aos procedimentos editoriais e de avaliação adotados pelo respectivo periódico.

Art. 13. A publicação dos artigos aprovados estará condicionada à **filiação de todos/as os/as autores/as à ABdC, com anuidades atualizadas**.

Art. 14. As normas da ABdC não se sobrepõem às diretrizes estabelecidas pelos periódicos parceiros, inclusive no que se refere ao intervalo mínimo exigido para publicação em uma mesma revista acadêmica.

CAPÍTULO VIII

DO CRONOGRAMA



Art. 15. A presente chamada observará o seguinte cronograma:

Etapas	Período/Data
Publicação da Segunda Chamada	10 de setembro de 2026
Submissão das propostas	10 a 30 de setembro de 2026
Avaliação das propostas	1º a 7 de outubro de 2026
Divulgação do resultado	8 de outubro de 2026
Publicação dos números temáticos	2027

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A submissão da proposta implica ciência e concordância dos/as proponentes com as condições estabelecidas nesta chamada e com as normas editoriais do periódico indicado.

Art. 17. A seleção da proposta estabelece compromisso entre os/as organizadores/as, a ABdC e o periódico parceiro quanto ao cumprimento das condições e dos prazos necessários à organização e à publicação do número temático.

Art. 18. Situações não previstas nesta chamada serão analisadas pela **Diretoria e pela Comissão de Publicação da Associação Brasileira de Currículo (ABdC)**, em diálogo, quando necessário, com as equipes editoriais da Revista Cocar e da Revista Espaço do Currículo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

**Diretoria da Associação Brasileira de Currículo – ABdC
Comissão de Publicação**

*www.abdcurriculo.com.br/
secretariaabdc@gmail.com*